



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 998, DE 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE
JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Esporte e Lazer de Jaraguari.

Parágrafo Único – O Plano Municipal de Esporte e Lazer de Jaraguari é o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, em 17 de maio de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Américo Ferreira de Souza, 191, Centro, Jaraguari/MS

ANEXO ÚNICO DA LEI N 998, DE 17 DE MAIO DE 2023.

PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
JARAGUARI

O presente documento consiste na proposta para um Plano Municipal, que busca estruturar uma Política para o Esporte e o Lazer no município de Jaraguari - MS.

Para isso, adotamos o conceito apresentado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que considera o Esporte como um bem cultural e direito social a ser compartilhado por todos indistintamente em suas práticas formais e não formais, sendo o primeiro caracterizado pelas normas nacionais e internacionais que regulamentam cada modalidade e o segundo pela liberdade lúdica de seus praticantes, abrangendo as atividades de esporte recreativo e lazer ativo:

“uma importante ferramenta para o desenvolvimento. Ele constrói autoconfiança, empodera os jovens, promove boa saúde e desempenha um papel importante no esforço global para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. E quando integramos atividade física ao nosso cotidiano de forma criativa e prazerosa, passamos a nos movimentar cada vez mais. Com isso, não somente melhoramos nossas capacidades físicas, mas também percebemos benefícios em nossas capacidades intelectuais, sociais e emocionais. No nível coletivo, os ganhos impactam positivamente a sociedade como um todo. O esporte pertence a todos e tem uma linguagem internacional comum. Ele é, ainda, um poderoso fator agregador em processos de transformação em conflitos e na construção da paz.” (ONU, 2016)

Embora os conceitos de esporte e lazer sejam distintos, entende-se que o esporte se vincula ao conceito de lazer, ao poder ser vivenciado em um tempo e espaço conjunto, como uma das possibilidades do conteúdo físico-esportivo, apresentando-se como o Esporte de Participação ou Esporte Lazer, descrito pela I Conferência Nacional do Esporte (2004) como:

Esporte de participação (recreação e lazer), praticado de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente. (BRASIL, 2004)

Observando alguns exemplos de grandes cidades que consideram o impacto da atividade física como primordial para a da qualidade de vida, destaca-se a necessidade de inserir em seus planejamentos estratégicos o esporte e a atividade física enquanto prioridades. O propósito de se transformarem em “cidades ativas” implica em investir na interface do esporte com outras áreas como saúde, educação e mobilidade urbana. Por um lado, percebeu-se que não é possível pensar a pauta esporte e lazer separada da dinâmica da cidade, por outro sabe-se a necessidade de garantir o protagonismo do esporte e do lazer, para que os mesmos não fiquem relegados a segundo plano nas principais iniciativas.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

- I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;
- IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. (Constituição Federal, 1988)





MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Américo Ferreira de Souza, 191, Centro, Jaraguari/MS

No Município, entendemos que é dever do mesmo apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da Educação Física, o esporte como o desporto educacional, em casos específicos o desporto de alto rendimento, de Participação ou Esporte Lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão.

PROGRAMAS E PROJETOS

O PMELJ 2022-2037 tem como um dos seus fundamentos nortear os programas e projetos no Departamento Municipal de Esportes, e que serão executados diretamente pelos servidores da Pasta ou por meio de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil. Algumas dessas iniciativas já vem acontecendo. Embora a maior parte delas careça de ajustes ou reformulações, são dotadas de componentes importantes para a formatação de um Plano Municipal de Esportes e Lazer de Jaraguari/MS, conforme veremos nos 3 eixos a seguir:

- 1. DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO OU ESPORTE LAZER**
- 2. DESPORTO EDUCACIONAL**
- 3. DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO**
 - 1.1. DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO OU ESPORTE LAZER**
 - 1.1.1. COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE PARTICIPAÇÃO GERAL**

Organização de campeonatos municipais das diversas modalidades desportivas, nas quais, serão inclusas as variadas faixas etárias de ambos os sexos, abrangendo todos os segmentos da sociedade e também, utilizar os espaços disponíveis para a prática como; ginásios, campos, praças, clubes, ruas na cidade e comunidades do interior do município.

1.1.2. RUAS DE LAZER

As Ruas de Lazer funcionarão aos domingos e feriados, no horário compreendido entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas. Nas Ruas de Lazer serão desenvolvidas atividades lúdico-recreativas tais como jogos, brincadeiras e gincanas; atividades socioculturais, tais como oficinas de artesanato, apresentações teatrais e contação de histórias; e atividades lúdico-esportivas, como futebol, vôlei, basquetebol e demais modalidades esportivas adaptadas. Para realização, contar-se-á com empresas municipais no ramo de brinquedistas e recreacionistas, associações desportivas e assistenciais filantrópicas de inclusão.

2.2. DESPORTO EDUCACIONAL

2.2.1. PROGRAMA CLUBE ESCOLA

Com o trabalho do profissional de Educação Física nas dependências dos Estabelecimentos de Ensino, tem como objetivo, oferecer aos munícipes em idade escolar (especialmente os da rede pública municipal e estadual de ensino) a oportunidade de participar das atividades esportivas e de lazer, visando facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, fomentar a prática esportiva, aprimorar a integração entre as faixas etárias, descobrir novos talentos, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários;

-Melhorar a estrutura física e de materiais para realização das atividades com a finalidade também de organizar FESTIVAIS ESPORTIVOS no local;

-Oportunizar a formação de equipes para Jogos Escolares em diversas modalidades.

2.2.2. CIRCUITO ESPORTIVO-PARTICIPAÇÃO





MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Américo Ferreira de Souza, 191, Centro, Jaraguari/MS

O Circuito Esportivo será uma competição promovida pelo Departamento Municipal de Esportes que envolverá alunos dos Centros de Treinamentos Esportivos - CTE (Escolas e Bairros), na faixa etária de 10 a 17 anos, contemplando as modalidades coletivas e individuais mais tradicionais do esporte: Atletismo, Basquete, Voleibol, Vôlei de Praia, Handebol, Futsal e Futebol tanto no Masculino, quanto no Feminino. As competições serão em ginásios, quadras e campos dos Centros. O Circuito Esportivo promoverá as modalidades, em forma de festival, eventos para as categorias menores, com o propósito de democratizar e possibilitar a participação de todos os alunos. Além das quatro modalidades, os festivais contarão ainda com as modalidades de Xadrez, Badminton, Tênis de Mesa e Lutas.

2.2.3. ATIVIDADES QUE PRETENDE-SE DESENVOLVER DURANTE A GESTÃO - SUGESTÕES DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS

1. Jogos Regionais Organizados pelo Município;
2. Jogos de torcidas;
3. Olimpíada Colegial Interséries- ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (Municipal, Estadual e Particular);
4. Campeonatos de Lutas;
5. Novos Torneios – truco, sinuca, etc.;
6. Campeonato de Atletismo;
7. Gincanas Municipais;
8. Campeonato Municipal de Futsal;
9. Campeonato Municipal de Handebol;
10. Campeonato Municipal de Futebol;
11. Campeonato municipal de Basquetebol;
12. Campeonato Municipal de Malha;
13. Campeonato Municipal de Xadrez, Tênis de Mesa, badminton;
14. Campeonato Municipal de Laço Comprido;

3.3. DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO

3.3.1. CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS REGIONAIS E ESTADUAIS

Por meio de parcerias com as Associações Desportivas específicas das modalidades e legalmente constituídas, oferecendo apoio legal para representar o município nos jogos: Jojums, Jams, Campeonatos Sul-matogrossense de Federações do Futsal, Futebol, Vôlei, Handebol, Basquete, Xadrez, Lutas, Badminton.

3.3.2. TREINAMENTOS E ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA

- 1- Atletismo
- 2- Basquetebol
- 3- Futebol
- 4- Futsal
- 5- Handebol
- 6- Voleibol
- 7- Xadrez, Tênis de Mesa, Badminton
- 8- Atividade Física e Saúde e Orientadores da terceira Idade
- 9- Tênis de Quadra
- 10- Lutas
- 11- Ciclismo





MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Américo Ferreira de Souza, 191, Centro, Jaraguari/MS

Para que as ações sejam desenvolvidas em sua plenitude e êxito, será necessário melhorias na estrutura administrativa, na estrutura física e materiais e captação de recursos como segue:

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

1.1 Criar Secretaria Municipal de Esportes – (A construção de um Sistema Municipal de Esportes e Lazer que contará com três pilares: Conselho Municipal de Esportes e Lazer, o Fundo Municipal de Esportes e Lazer e o Plano Municipal de Esportes e Lazer - 2022-2037);

1.2 Ampliação do quadro de professores (treinadores) ou parcerias privadas para suprir a falta;

1.3 Elaborar Calendário Municipal de Esportes e Eventos;

1.4 Setor para elaboração de projetos e divulgação (Assessoria de Imprensa) específica do esporte, com a finalidade de CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DIVULGAÇÃO;

1.5 Convênio com as Universidades presenciais e EAD

- Monitoria

- Projetos Curriculares Programas Regionais Auxílio em jogos

- Realizar PESQUISA para fomento do esporte no município. Tem a finalidade de entender as necessidades mínimas e interesse de participação dos munícipes no esporte. Com isso, buscar primeiramente fomentar possíveis anseios viáveis e necessários, levando em consideração a participação de mulheres, idosos e cidadãos em situação de vulnerabilidade social em atividades esportivas, físicas e de lazer, bem como requerer o atendimento nos extremos das regiões do município, onde perceber a menor incidência de prática de atividades físicas e esportivas, além das possíveis insuficiência de espaços e equipamentos públicos para realização das atividades onde houver menor renda familiar.

- Elaborar CALENDÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS: neste serão elencados todos os eventos esportivos municipais entre os munícipes; eventos esportivos regionais realizados no município; eventos esportivos regionais realizados fora do município das diversas modalidades e categorias; eventos municipais da cultura; da educação; da administração; da saúde e demais eventos. (esportes, shows, programas de saúde, feiras, exposições...)

- Memória de atletas e Esportiva de Jaraguari: Registro e controle (ficha técnica/relatório técnico) com avaliação dos atletas municipais e eventos realizados.

2. LEVANTAMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.

Verificar as possibilidades esportivas de cada local (cidade e interior), procurando suprir a logística dos mesmos afim de desenvolver os eventos de treinamentos, recreação e competições esportivas;

2.1. CIDADE DO ESPORTE - COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL (Longo Prazo)

- No COMPLEXO ESPORTIVO serão realizados todos os treinamentos de atletas selecionados das equipes de rendimentos que representarão Jaraguari em campeonatos regionais, estaduais e nacionais;





MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Américo Ferreira de Souza, 191, Centro, Jaraguari/MS

- No COMPLEXO ESPORTIVO serão sediadas competições, municipais, regionais, estaduais e nacionais, servindo também como alojamento de atletas visitantes;
- No COMPLEXO ESPORTIVO serão construídos e instalados a infraestrutura necessária para a prática de diversas modalidades esportivas.
 1. Ginásio de Esportes Principal (ARENA) poliesportivo
 2. Estádio de Futebol, Pista Oficial de Atletismo + campos de treinos (Grama artificial para treinos) 64 x 100
 3. Alojamentos de Atletas
 4. Refeitórios
 5. Quadras cobertas de:
 - 5.1 Basquete
 - 5.2 Voleibol
 - 5.3 Handebol
 - 5.4 Futsal
 - 5.5 Quadra de Futebol Sete (society) com grama sintética
 - 5.6 Quadra de Tênis
 - 5.7 Piscina Semi Olímpica
 - 5.8 Malha
 - 5.9 Salas de jogos de xadrez
 - 5.10 Danças
 - 5.11 Badminton
 - 5.12 Salas de Lutas
 - 5.13 Salas de Ginástica Artística e Olímpica
 - 5.14 Auditório
 - 5.15 Sistema de som central e monitoramento com câmeras e demais atividades. Locais para construir aos arredores do estádio.

Atividade possíveis no local

- Olímpicas (13 ao total): Atletismo, Basquetebol, Boxe, Handebol, Judô, Lutas, Tênis de Mesa, Taekwondo, Vôlei, Esgrima, Ginástica Rítmica, Badminton e Levantamento de Peso;
 - Paraolímpicas (6 ao total): Esgrima de cadeira de rodas, Judô, Halterofilismo, Tênis de Mesa, Voleibol Sentado e Goalball; e
 - Não olímpica: Futsal
- Projeto com Captação de Água da Chuva e Energia com Placas Sistema Fotovoltaicos.

3. PROGRAMA DE INVESTIMENTO – CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

Como e onde Captar Recursos Financeiros para Gestão Esportiva, afim de financiar a totalidade do desenvolvimento Esportivo no município:

Captação de Recursos Esportivos

- Criar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte estabelecer um PERCENTUAL (%) de investimento no Esporte destinado pelo município;
- Nota sul-matogrossense;
- Lei de Incentivo ao Esporte – Ministério do Esporte;
- Patrocínios;
- Lei Estadual de Incentivo ao Esporte;
- Parceria Público Privado;
- Outras doações legais.

